

PORTARIA Nº 050/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110 e artigo 133 inciso XXI, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY DOS SANTOS, servidor público, concursado, portador do RG nº 46185697 SSP/SP e do CPF nº 353.747.838-07, do cargo de COORDENADOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 31 de março de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 050/2026-IPASEMAR será publicada no período de 31/03/2026 à 30/04/2026 para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 151640/2026
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-KEVTw22B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110 e artigo 133 inciso XXI, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY DOS S., servidor público, concursado, portador do RG nº 4XX8XX97 SSP/SP e do CPF nº XX3.XX7.XX8-X7, do cargo de COORDENADOR DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 31 de março de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A902B93A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/04/2026. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>